



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.802, DE 20 DE MAIO DE 2020

NOMEIA SERVIDORAS EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - SUPERVISOR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 235/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo descritas, no cargo público efetivo de Especialista em Educação - Supervisor, do Anexo I do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
21º	Cláudia Daiane Campos Diniz	097.694.136-82
22º	Vânia França Ribas	470.469.886-69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de maio de 2020.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito